

Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2022

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SERTÃOZINHO

Convocação Sessão de Escolha de Vagas – Processo Seletivo Simplificado - Agente de Organização Escolar/2022.

A Dirigente Regional de Ensino- Região **Sertãozinho**, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de fevereiro de 2023, Caderno 1, pg. 3, e nos termos do inciso XVI do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar, publicado no D.O. 02-02-2022, **Convoca** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 2022, para sessão de Escolha de Vagas de Agente de Organização Escolar, a ser realizada no dia **17-02 -2023**, no local abaixo indicado e baixa instruções aos candidatos:

I - Instruções Gerais:

- 1.Os candidatos classificados serão aproveitados em vagas existentes nas unidades escolares vinculadas a esta Diretoria de Ensino, ou em vagas que surgirem durante o prazo de validade do processo seletivo e serão convocados **nominalmente**, pela Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE – CTD, através de publicação em Diário Oficial do Estado, para procederem a escolha de vagas, obedecida, rigorosamente, a ordem da classificação por município.
- 2.O candidato convocado deverá comparecer no local indicado munido de documento de identidade ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- 3.Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca de vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- 4.O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua aprovação no processo seletivo quando deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação ou desistir da escolha, seja qual for o motivo alegado.
5. Excepcionalmente, a critério da Administração, restando vagas, após a manifestação quanto à escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, por Município, poderá novamente ser convocado, o candidato aprovado que não comparecer à sessão de escolha de vaga e, também, aquele que, tendo escolhido vaga, não tenha assinado contrato para o exercício da função.

6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os Editais e Comunicados, os quais também serão divulgados no site da Diretoria de Ensino de **Sertãozinho**

7.O candidato a ser contratado, inclusive o candidato com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica (laudo para exercício) - expedido por órgãos / entidades integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) ou Médico do Trabalho, observada as condições previstas na legislação vigente.

8.O prazo máximo de contratação é de 12 meses, podendo, ainda, o contratado ser dispensado antes do prazo de contratação.

9. O contrato será extinto, após o fim do prazo de vigência ou antes de seu término, nos termos fixados pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 1093/2009.

10.Conforme estabelecido no artigo 6º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, é vedada, sob pena de nulidade, a contratação da mesma pessoa antes de decorridos 200 dias do término do contrato.

II - Quadro de Chamada:

Local: Diretoria de Ensino da Região de Sertãozinho, Rua Pio Dufles, 865 – Jardim Soljumar – Sertãozinho

Dia: 17 -02--2023 – 9:00 horas

Vagas disponíveis: 18 (dezoito) vagas –

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Município - Código UA – Nome da Escola – Número de Vagas

550- Pontal 43596 EE Adélia Frascino 01 Vaga
550- Pontal – 81113 EE Basilio Rodrigues da Silva 01 Vaga
664- Sertãozinho- 43626 EE Antonio Furlan Junior 01 Vaga
664- Sertãozinho- 43633 EE Bruno Pieroni 03 Vagas
664- Sertãozinho- 21398 EE Edith Silveira Dalmaso 03 Vagas
664- Sertãozinho- 70819 EE Ferrucio Chiaratti 04 Vagas
664- Sertãozinho- 43929 EE Isaías José Ferreira 01 Vaga
664- Sertãozinho- 58782 EE Maria Conceição R. S. Magon 01 Vaga
664- Sertãozinho- 43627 EE Winston Churchill 01 Vaga
294- Dumont- 43507 EE Nestor Gomes de Araújo 02 vagas

Pontal

5	SÍLVIA AMORIM SILVA CARAÇADO	58.129.135-9
6	GABRIELA GOMES PIRES VIEIRA	30.395..146-1
7	DALILA FERNANDA DO NASCIMENTO SANTOS	40.739.991-4
8	ELIANA MORSOLETO SILVA	32.900174-7
9	LORRAINE GABRIELY NUNES DOS SANTOS	60.455.389-4
10	PÂMELA OLIVEIRA DE SOUZA	41.465.012-8
11	ANIELE LEANDRA LOPES FONSECA	55.747.838-8
12	FRANCISLAINE PEREIRA DE SOUZA	48.165.251-6
13	LETICIA DANIELA DA SILVA	40.740.134-9
14	ÂNGELICA CRISTINA MACHADO	34.028.132-7
15	IZABELA APARECIDA BERNARDO DE OLIVEIRA	43.596.432-X
16	VALERIA CASSIA LOPES FONSECA	47.877.880-6 MG
17	KELY MONTEIRO E SILVA	32.301.166-4
18	NAYARA APARECIDA LEMBI MARIANO	49.929.256-X

Sertãozinho

16	BÁRBARA ESTEFÂNIA EUZEBIO	53548780-0
17	MARIANA CRISTINA SILVA MELO MARTINS	50822111-0
18	SONIA REGINA SERVO MAGALHÃES SOUZA	45659273-8
19	ALICE VALERINI MARCONDES	23859949-8
20	LUARA POLIDO	53739589-1
21	TANIA APARECIDA FERREIRA CARDOSO	42796667-X
22	ALINE APARECIDA DA SILVA	63004421-1
23	LÍVIA DA SILVA RONCOLETTA	63733307-X
24	JAMIRIS DE JESUS	2002004110794- AL
25	GIOVANNA LIMA DO CARMO	57791385-2
26	BIANCA LARISSA DE OLIVEIRA	45303455-X
27	HELOISA APARECIDA MARAUS	53646393-1

Dumont

1	CAROLINA PESSOTI CONSTANTINO	47.142.930-2
2	LILIANE DA CUNHA XAVIER	43.824.381-X
3	JEANI HELENA DA SILVA SACHETTO	28.797.577-0
4	TALITA CRISTINA DANEZE	55.304.383-3
5	THALITA STHÉFANI ARAUJO RICCI	40.138.929-7
6	BEATRIZ DE MELO DIAS	41.398.352-3
7	ELIANE APARECIDA BERNARDES BRUTSCHER	12.776.367-3
8	RITA DE CASSIA CHINE DE OLIVEIRA	34.281.361-4
9	LETICIA DE LIMA VOGIVODA	39.936.584-9
10	DANIELA APARECIDA MARÇOLA LEITE	32.655.399-X